



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 435, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a composição e atribuições de Comissão responsável pela Elaboração de Estudos sobre a Mobilidade Universitária da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

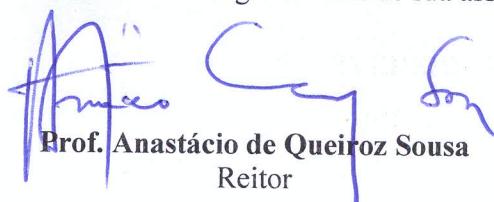
**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Elaboração de Estudos sobre a Mobilidade Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Mário Ronney Costa da Silva;
- II. Arnaldo Fernandes Nogueira;
- III. Francisco José Pinheiro;
- IV. Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho;
- V. Gilmar Rosado Pires.

Artigo 2.º - A comissão será responsável pela elaboração de estudo que mostre alternativas para a Mobilidade Universitária da comunidade acadêmica.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor